

DECRETO Nº 6.248, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Revoga o Decreto nº 6.215, de 26 de agosto de 2024, que dispõe sobre a nomeação da comissão eleitoral para seleção dos candidatos a diretor de unidade educacional e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a orientação do FNDE com relação ao Decreto nº 6.212, de 20 de agosto de 2024, de que há necessidade de algumas complementações, e considerando não haver tempo hábil para as adaptações necessárias e posterior realização do Processo de Qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor de Unidade Educacional da Rede Pública do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 6.215, de 26 de agosto de 2024, que dispõe sobre a nomeação da comissão eleitoral para seleção dos candidatos a diretor de unidade educacional e dá outras providências, tornando sem efeito o Edital nº 01/2014 – Processo e Qualificação – Diretor de Escola publicado em 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de novembro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete